

20/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 18:41:38
587505875 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO SER FELIZ
AGENCIA: 5875-0 CONTA: 26.693-0
=====

BANCO SICOOB S.A.
=====

75691410180105592880600822660015899980000012000
BENEFICIARIO:
MG CONTROLE DE ACESSO LTDA
NOME FANTASIA:
MG CONTROLE DE ACESSO LTDA
CNPJ: 23.936.211/0001-36
BENEFICIARIO FINAL:
MG CONTROLE DE ACESSO LTDA
CNPJ: 23.936.211/0001-36
PAGADOR:
INSTITUTO SER FELIZ
CNPJ: 18.261.867/0001-66
=====

NR. DOCUMENTO 22.003
DATA DE VENCIMENTO 20/02/2025
DATA DO PAGAMENTO 20/02/2025
VALOR DO DOCUMENTO 120,00
VALOR COBRADO 120,00
=====

NR.AUTENTICACAO D.B5A.98A.E20.A7D.55B
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Instruções de Impressão

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- Corte na linha indicada. Não rasque, risque, lene ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso não apareça o código do banco no final, clique em F5 para atualizar esta tela.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a sequência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking.

Linha Digitável: 75691.41018 01055.928806 00822.660015 8 99980000012000
 Número: 8226
 Valor: R\$ 120,00

	MG CONTROLE DE ACESSO LTDA		Rotulo do Pagador
	23.936.211/0001-36		
	AV AMAZONAS, 5456		
	30421-056 - Belo Horizonte - MG		

SICOOB 756-0 75691.41018 01055.928806 00822.660015 8 99980000012000

Beneficiário			
MG CONTROLE DE ACESSO LTDA / CNPJ: 23.936.211/0001-36			
AV AMAZONAS, 5456 - NOVA SUISSA - 30421-056 - Belo Horizonte - MG			
Vencimento	Agência/Código do Beneficiário	Número do documento	Nosso número
20/02/2025	4101 / 559288-7	8226	0008226-6
Valor do Documento	(-) Descontos	(+) Acréscimos	(=) Valor cobrado
R\$ 120,00			
Pagador			
INSTITUTO SER FELIZ / CNPJ: 18.261.867/0001-66			
Data de emissão			

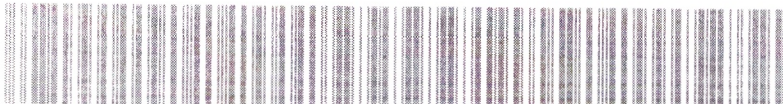
Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

SICOOB 756-0 75691.41018 01055.928806 00822.660015 8 99980000012000

Local do pagamento						Vencimento	
Pagável em qualquer banco até o dia do vencimento						20/02/2025	
Beneficiário MG CONTROLE DE ACESSO LTDA / CNPJ: 23.936.211/0001-36						Agência/Código beneficiário	
AV AMAZONAS, 5456 - NOVA SUISSA - 30421-056 - Belo Horizonte - MG						4101 / 559288-7	
Data do documento	Número do documento	Especie Doc.	Assile	Data processamento	Nosso número		
03/02/2025	8226	DS	N	17/02/2025	0008226-6		
Leg do Banco	Cancora	Especie	Quantidade	Valor Documento	Valor Documento		
	1	R\$	2/12		R\$ 120,00		
Incl. ações (texto de responsabilidade do beneficiário)						(+) Desconto / Abatimentos	
Cobrar multa de R\$ R\$ 1,20 após o vencimento						(+) Outras deduções	
Cobrar mora de R\$ R\$ 0,12 por dia de atraso						(+) Mora / Multa	
Boleto referente a NFS-e de nº 20250000000206						(+) Outros acréscimos	
						(=) Valor cobrado	
Pagador							
INSTITUTO SER FELIZ / CNPJ: 18.261.867/0001-66							
R CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES, 401 - INDUSTRIAL							
32235-130 - Contagem - MG							
Emissão/Assinatura						Cod. Barra	

Autenticação mecânica - Ficha do Compensação



Corte na linha pontilhada



PREFEITURA DE BELO HORIZONTE
NFS-E - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Nota Nº 202500000000206 Série 1, emitido em 03/02/2025

Número da nota
202500000000206

Data e Hora da Emissão
03/02/2025 15:16

Código de Verificação
CS85fa47

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome: **MG CONTROLE DE ACESSO LTDA**
CNPJ: **23.936.211/0001-36** Inscrição Municipal: **07476900015**
Endereço: **AV AMAZONAS, 5456 (LOJA 5) - NOVA SUISSA - 30421-056**
Município: **Belo Horizonte UF: MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **INSTITUTO SER FELIZ**
CNPJ: **18.261.867/0001-66**
Endereço: **R CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES, 401 - INDUSTRIAL**
Município: **Contagem UF: MG** E-mail: **instituto.serfeliz@yahoo.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATO DE SERVIÇOS

CÓDIGO DO SERVIÇO
14.02 / 22/7/33.14

COD/MUNICIPIO DA INCIDÊNCIA DO ISSQN:
3106200 / BELO HORIZONTE (MG)

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

DEDUÇÕES R\$ 0,00	DESCONTOS R\$ 0,00	B. CÁLCULO R\$ 120,00	ISS R\$ 0,00 (0,0000 %)	ISS RETIDO NÃO	COFINS R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 120,00	

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R\$ 120,00

Recebi(emos) do Prestador: **MG CONTROLE DE ACESSO LTDA CNPJ: 23.936.211/0001-36**

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 202500000000206 emitida em 03/02/2025 às 15:16

Ass: _____ em ____/____/____.

Assinatura do Destinatário/Tomador dos Serviços

Nota fiscal emitida no GestãoClick – www.gestaoclick.com.br



BRASIL
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MG CONTROLE DE ACESSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.936.211/0001-36

Certidão nº: 82706749/2024

Expedição: 29/11/2024, às 08:46:04

Validade: 28/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MG CONTROLE DE ACESSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.936.211/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

628



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MG CONTROLE DE ACESSO LTDA
CNPJ: 23.936.211/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:22 do dia 04/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2025.

Código de controle da certidão: **9683.6B23.4992.4770**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

625

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularização do Empregador.

Inscrição: 23.936.211/0001-31

Razão social: MG COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de validade	Número do CRF
27/01/2025	27/01/2025 a 27/03/2025	2035012709072524816422
27/01/2025	27/01/2025 a 27/03/2025	2035010803182524816472
20/12/2024	20/12/2024 a 19/01/2025	2024122002502524816414
01/12/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	2024120103122524816425
12/11/2024	12/11/2024 a 11/12/2024	2024111301342524816403
24/10/2024	24/10/2024 a 23/11/2024	2024102408222524816472
05/10/2024	05/10/2024 a 04/11/2024	2024100502182524816483
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091619422524816419
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082808562524816404
09/08/2024	09/08/2024 a 07/09/2024	2024080907132524816477
21/07/2024	21/07/2024 a 19/08/2024	2024072102292524816407
02/07/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	2024070207532524816416
13/06/2024	13/06/2024 a 12/07/2024	2024061304262524816409
25/05/2024	25/05/2024 a 23/06/2024	2024052501472524816443
06/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	2024050602033162274946
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	2024041705055603675000
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032901304775488765
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031001380093017083
20/02/2024	20/02/2024 a 19/03/2024	2024022005305760567791
01/02/2024	01/02/2024 a 30/02/2024	2024020123575587002600
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011221173875711463
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122404011995182933
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120521254835128709
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111609183282044341
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102803425341619870
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	20231009122113085163808
20/09/2023	20/09/2023 a 18/10/2023	2023092007300171899260
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090110180390108963
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081303484421941566
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072508371108695693

Emissão/Leitura

NÚMERO DO CNP

17/06/2023	2023061701494279513226
29/05/2023	2023052901481767829180
10/05/2023	2023051002070465398216
21/04/2023	2023042101531880834134
02/04/2023	2023040201142442553221
14/03/2023	2023031401513926463590
23/02/2023	2023022302123324679998
04/02/2023	2023020401563735200804

Resultado da consulta -pr- 1367-1026-1-1-1-1

--

DECLARAÇÃO
Simples Nacional

INSTITUTO SER FELIZ

A empresa **MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI**, com sede a Avenida Amazonas nº 5456 bairro Nova Suissa – Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 23.936.211/0001-36 **DECLARA** a **INSTITUTO SER FELIZ**, para fins de não incidência na fonte do da CSLL, da COFINS, e da contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003 e do Imposto de renda conf. Previsto no Art. 1º da IN 765 de 02/08/2007, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições (SIMPLES NACIONAL), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2025

MG CONTROLE DE
ACESSO
LTDA:23936211000136
136

Assinado de forma digital por
MG CONTROLE DE ACESSO
LTDA:23936211000136
Dados: 2025.02.03 12:02:01
+03'00'

MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI



RELATORIO DE BENEFICIOS GERADOS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ref.: Nota Fiscal – SUPORTE TECNICO EM MANUTENÇÃO DO PONTO ELETRONICO

O Instituto Ser Feliz, em sua sede, situado à Rua Coronel Américo Teixeira Guimarães, Nº 401, Bairro Industrial, município de Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.261.867/0001-66, vem esclarecer os benefícios gerados pela prestação de contas mensais necessárias e efetivas da empresa:

**MG CONTROLE DE ACESSO LTDA – AV AMAZONAS 5456 – LOJA 5 NOVA SUISSA –
CEP 30421-056 – BH E – MG –
CONTATOS 3334-9862 E 31-99499-8786 -**

Serviços Executados:

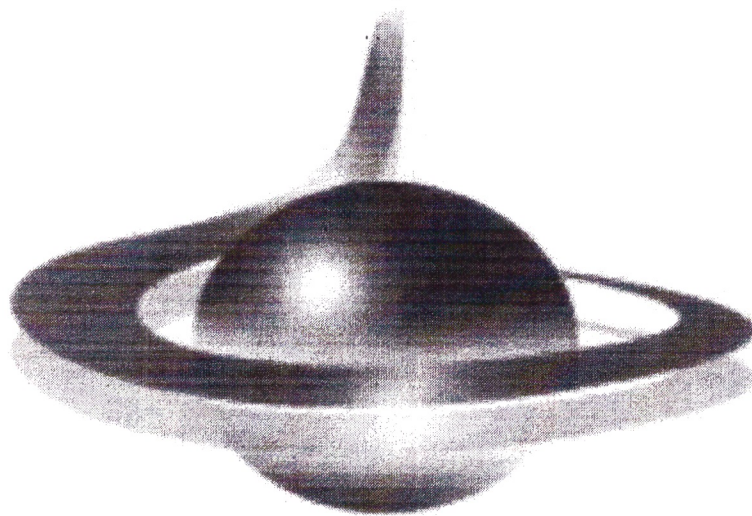
- MANUTENÇÃO E SUPORTE PARA O PONTO ELETRONICO E SEUS OPERADORES DO CONTROLE DO PONTO DIARIO OU MENSAL

Benefícios dos serviços executados:

- Assistência na configuração e manutenção do sistema de ponto ;
- Suporte na instalação e ajuste de relógios de ponto;
- Atendimento remoto com orientações precisas.

Contagem, 15 DE JANEIRO DE 2025


INSTITUTO SER FELIZ



Micro-Point
controle de ponto e acesso

• **Cliente:** INSTITUTO SER FELIZ

Data de Emissão:

[15/01/2025]

Data de Validade:

[15/01/2027]

Dados Cadastrais:

Nome Fantasia: Micro-Point

Razão Social: MG CONTROLE DE PONTO E ACESSO EIRELI

CNPJ: 23.936.211/0001-36

IE: 002684351-0086

Av. Amazonas 5456 Nova Suíça Belo Horizonte MG

CEP: 30421-056



Contrato de Suporte

□ São Partes Deste Instrumento:

Contrato de prestação de serviços em software, que entre si celebram de um lado, MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI, estabelecida à Av: Amazonas 5456 - Nova Suíssa Cep: 30.421-060 - Belo Horizonte - MG - Fone: (31) 3334-9862 - CNPJ (MF): 23.936.211/0001-36, e doravante denominada **CONTRATADA** e de outro lado, "INSTITUTO SER FELIZ, neste ato como **CONTRATANTE** CNPJ: 18.261.867/0001-66; com sede na Rua Américo Teixeira Guimaraes 401, Industrial - Contagem/MG, CEP 320235-070,

1) OBJETO DO CONTRATO: "SUPORTE TÉCNICO"

2) RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

2.1) Durante a vigência do presente contrato, a **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE**, os serviços no horário comercial que compreendem: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 18:00 de Segunda à Sexta, exceto sábados, domingos e feriados. Consultas, que não puderem ser respondidas de imediato, deverão ser formalizadas pelo **CONTRATANTE** e enviados via fax ou e-mail. A questão encaminhada para o departamento de suporte a programas via fax ou e-mail, serão priorizadas para serem respondidas no prazo máximo de 24 horas úteis, a partir do recebimento da mensagem, desde que, formuladas de maneira clara e objetiva. Caso necessário, a **CONTRATADA** poderá prorrogar este prazo por mais 24 horas úteis e solicitar cópia dos arquivos (backup), para análise e solução de problemas.

A) Fornecer suporte técnico de software ao(s) Sistema(s) objeto do contrato, corrigindo eventuais erros e adequando-o sempre que necessário à legislação vigente (CLT), bem como o fornecimento de novas versões do(s) mesmo(s); disponíveis em nosso site: www.micropointmg.com.br mediante cadastro de uma senha de usuário em nosso Dpto Administrativo.

B) Atendimento por telefone, fax, e-mail, comunicadores instantâneos ou acesso remoto, para esclarecimentos de dúvidas ou outras informações adicionais pertinentes ao sistema, que venha complementar a documentação do(s) mesmo(s);

B.1) Não são consideradas chamadas técnicas as orientações feitas pelos meios adotados (telefone, fax e ainda que tenham por objeto simples orientação).

C) Atendimento fora da sede da **CONTRATANTE**, ficando a **CONTRATANTE** obrigada a reembolsar a **CONTRATADA**, mediante apresentação dos comprovantes de todas as despesas de viagem efetuadas (transportes, estadias e alimentação, etc.) necessárias ao atendimento solicitado, caso este não seja devido a falhas provocadas pelos programas do (s) sistema(s) objeto deste contrato;

3) SERVIÇOS ADICIONAIS:

3.1) Além das atribuições que se constituem objeto do presente contrato conforme cláusula 01, à **CONTRATANTE** é facultada solicitar treinamento adicional e novas cópias adicionais em locais e/ou empresas pertencentes ao Grupo; a **CONTRATADA** informará o custo e datas disponíveis para tal e, após o aceite da **CONTRATANTE**, ministrará o treinamento e/ou instalação do(s) software(s).

3.2) As chamadas adicionais terão um custo mensal de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais), a mais na mensalidade e serão cobrados conforme item 6.1 deste contrato. E serão atualizados anualmente pelo IGPM Índice Geral de Preço do Mercado publicado pelo FGV Fundação Getúlio Vargas.

3.3) A **CONTRATANTE** pode solicitar implementações no(s) sistema(s) implantado(s), sendo que a **CONTRATADA** fará uma análise para futura emissão de proposta, onde as partes poderão entrar em entendimentos.

3.4) A **CONTRATANTE** pode solicitar manutenção em sua catraca em caso de defeito lembrando que não será cobrada mão de obra, apenas as peças caso seja necessário a troca de alguma das peças do equipamento caso a **CONTRATADA** aprove o orçamento.

4) VIGÊNCIA:



4.1) Os serviços de manutenção do(s) sistema(s) objeto deste contrato tem validade por 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes após 12 (Doze) meses de faturamento contínuo, bastando que a parte interessada manifeste-se por escrito com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Esgotando-se a validade inicial e não havendo das partes nenhuma manifestação contrária por escrito, passará a vigorar o contrato por prazo indeterminado podendo ser rescindido a qualquer tempo independentemente de qualquer penalidade, mediante pré-aviso com antecedência de 30 dias.

5) RESCISÃO:

5.1) O presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial e multas contratuais descritas neste instrumento, nos seguintes casos:

A) Falência ou Dissolução de qualquer das partes;

B) Cessão ou Transferência do presente contrato, sem prévio e expresso consentimento da **CONTRATANTE** ou da **CONTRATADA** conforme o caso;

C) Inadimplência, por qualquer das partes, das obrigações avençadas;

D) No caso do **CONTRATANTE** manifestar interesse em cancelar o contrato de manutenção antes de completar 12 (Doze), meses da vigência, o mesmo pagará multa a 03 (três) meses do valor dos encargos mensais vigentes a época de formalização do cancelamento.

6) PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1) O valor dos serviços de suporte e manutenção do aparelho físico **CONTRATANTE** será de R\$120,00 mensais e serão atualizados anualmente pelo IGPM Índice Geral de Preço do Mercado publicado pelo FGV Fundação Getulio Vargas, ou através de renegociação entre as partes quando necessário. O pagamento terá o seu vencimento dia 10, e poderão ser quitada via NF/Fatura de Serviço e Boletim Bancário. A contratante terá direito a 01 (uma) chamada técnica **GRATUITA** quando acionadas pelo cliente; por mês, não sendo acumulativa a chamada para o mês seguinte, sendo adicionado apenas uma taxa de deslocamento do técnico até o local. A chamada técnica quando acionado pelo cliente, será atendida dentro de 24 horas úteis, contados de seu recebimento no local do Departamento de Assistência Técnica.

8.1) As partes elegem o Foro da cidade de Belo Horizonte por mais privilegiada que outro seja para dirimir qualquer dúvida deste contrato.
E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cidade: Belo horizonte, 15 de janeiro 2025

Assinatura da Contratante / Carimbo da Empresa

MG CONTROLE DE
ACESSO

LTDA:23936211000136

Assinado de forma digital por MG
CONTROLE DE ACESSO
LTDA:23936211000136

Dados: 2025.01.15 14:27:29 -0300'

Assinatura da Contratada / Carimbo da Empresa

18 261.867/0001-66

INSTITUTO SER FELIZ

R. Cel. Américo Teixeira Guimarães 401

B Industrial - CEP. 32235.130

CONTAGEM - MG

Atenciosamente,

31 3334-9862

Empresa solicitante: INSTITUTO SER FELIZ
Nome Fantasia: CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CRIANCA FELIZ
CNPJ: 18.261.867/0001-66
Solicitante: DORA
Solicitação: "SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E USO DO MOBILE PARA ATÉ 30
FUNCIONÁRIOS" Valores do orçamento:

Valor Mensal	Outros	Valor Total Mensal
R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 120,00

**** Orçamento sem compromisso COM VALIDADE DE 30 DIAS a contar com a data de emissão.
Pedimos por gentileza que responda este e-mail ou entre em contato para aprovação do
orçamento. ****

IMPORTANTE: Caso encontre alguma informação incompleta ou dados inconsistentes, favor
responder esse e-mail solicitando a correção dos dados.

Se o problema referente à solicitação do orçamento foi resolvido, pedimos que desconsidere
esse orçamento.

Quaisquer dúvidas, estamos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.



Micro-Point
controle de ponto e acesso

Atenciosamente,
Suporte Micropoint
Deptº de Suporte Técnico
PABX: (31) 3334-9862
www.micropointmg.com.br

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2025

MG CONTROLE Assinado de forma
DE ACESSO digital por MG
LTDA:2393621 CONTROLE DE ACESSO
1000136 LTDA:23936211000136
Dados: 2025.01.10
14:16:30 -03'00'



INFOPONTO DIGITAL - RELÓGIO DE PONTO E SISTEMAS

CNPJ: 35.391.273/0001-99

Avenida Aspirante Mega, 2900 (Loja 2) - Dona Zulmira
Uberlândia/MG - CEP: 38414-064

ORÇAMENTO PRODUTOS

Nº: 14873

SUPORTE, MANUTENÇÃO E USO DO MOBILE PARA ATÉ 30 FUNCIONÁRIOS

INSTITUTO SER FELIZ

CNPJ: 18.261.867/0001-66

Valor da Mensalidade

R\$ 350,00

Valor Total Mensal

R\$ 350,00

Pagamento: A VISTA - (DEPOSITO/PIX) ; valido por 30 dias.

Uberlândia, 10 de janeiro de 2025.

C&C CONTROLE DE PONTO E ACESSO

Empresa solicitante: INSTITUTO SER FELIZ

Nome Fantasia: CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CRIANCA FELIZ

CNPJ: 18.261.867/0001-66

Solicitante: DORA

Solicitação: "SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E USO DO MOBILE PARA ATÉ 30 FUNCIONÁRIOS"

Valores do orçamento:

Valor da Mensalidade	Valor Total Mensal
R\$ 250,00	R\$ 250,00

**** Orçamento sem compromisso COM VALIDADE DE 30 DIAS a contar com a data de emissão. Pedimos por gentileza que responda este e-mail ou entre em contato para aprovação do orçamento. ****

IMPORTANTE: Caso encontre alguma informação incompleta ou dados inconsistentes, favor responder esse e-mail solicitando a correção dos dados.

Se o problema referente à solicitação do orçamento foi resolvido, pedimos que desconsidere esse orçamento.

Quaisquer dúvidas, estamos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

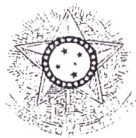
Belo horizonte, 10 de janeiro de 2025

C E C CONTROLE DE
PONTO E ACESSO

LTDA:083694420001

11

Assinado de forma digital por C E C
CONTROLE DE PONTO E ACESSO
LTDA:08369442000111
Dados: 2025.01.10 14:16:51 -03'00'



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MG CONTROLE DE ACESSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.936.211/0001-36

Certidão nº: 82706749/2024

Expedição: 29/11/2024, às 08:46:04

Validade: 28/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MG CONTROLE DE ACESSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.936.211/0001-36, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

628



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MG CONTROLE DE ACESSO LTDA**
CNPJ: **23.936.211/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:30:22 do dia 04/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2025.

Código de controle da certidão: **9683.6B23.4992.4770**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

625

Histórico do Empregador

O Histórico do Emprego deve apresentar o registro dos CRRF controlados nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regulatórias, Anexo 1, item 3.1.1.

Inscrição: 23 938 31 74

Razão social: MC S.

626

